PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.065

"Dá denominação oficial ao próprio municipal".

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O próprio municipal localizado na Rua Antônio Arrivabene, n.º 33, esquina com a Rua Santo Amaro, no Bairro Jardim Bela Vista, desta cidade, sede de Creche Municipal para atender aquele bairro, passa doravante a denominar-se oficialmente "**CRECHE CIDERIA LEYNE BOER**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 15 de Março de 2012.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 007/2012: Senhor MARCELO CAPELINI Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.784.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete